

RESOLUÇÃO Nº 075/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 2.401.176,72 (dois milhões e quatrocentos e um mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.401.176,72 (dois milhões e quatrocentos e um mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 Reitoria

12.122.0102.2201 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (**02**)
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 77.323,97 (setenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)

05 Biblioteca Universitária

12.122.0102.2204 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (**11**)
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 51.976,66 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

10 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Ensino Médio

12.122.0102.2206 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (**22**)
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 341.456,12 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

16 Centro de Ciências Humanas e da Comunicação

12.364.0102.2210 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (**34**)
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 329.886,89 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

19 Centro de Ciências Tecnológicas

12.364.0102.2213 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (**43**)
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 1.012.808,11 (um milhão doze mil oitocentos e oito reais e onze centavos)

21 Coordenadoria de Relações Internacionais

12.122.0102.2214 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (**46**)
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 18.395,03 (dezoito mil trezentos e noventa e cinco reais e três centavos)

22 Rádio e Televisão Educativa

12.122.0102.2215 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (**49**)
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 25.328,58 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)

23 Escola Técnica do Vale do Itajaí

12.362.0102.2216 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (**52**)
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 127.874,73 (cento e vinte e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)

27 Instituto FURB

12.122.0102.2218 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (**60**)
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 416.126,63 (quatrocentos e dezesseis mil cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0101.2105 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (**14**)
3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 1.985.050,09 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil e cinquenta reais e nove centavos)

27 Instituto FURB

12.122.0102.2118 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (**58**)
3.3.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
LUCRATIVOS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 416.126,63 (quatrocentos e dezesseis mil cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de dezembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA